



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 42/2017

Itupiranga - PA, 28 de abril de 2017.

**NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOSIÇÃO DA COMPDEC - NO
MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I e IX da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 152/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros da **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC** - no Município de Itupiranga/PA, diretamente subordinada ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, as ações de defesa civil nos períodos de normalidade e anormalidade.

Artigo 2º - A COMPDEC será constituída por:

1. Coordenador Executivo: **NANDIEL SILVA DO NASCIMENTO**;
2. Secretário Executivo: **ZAQUEU COSTA E SILVA**;
3. Equipe técnica: **EDSON CUNHA RAMALHO**;
4. Equipe operacional: **FABRÍCIO SOUSA DOS ANJOS**.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2017.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.